



Governo Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI MUNICIPAL Nº 754/2018, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

Reconhece de Utilidade Pública o  
**ROTARY CLUB DE SERRA BRANCA**  
– **DISTRITO 4.500 DE ROTARY**  
**INTERNACIONAL** e dá outras  
providências.

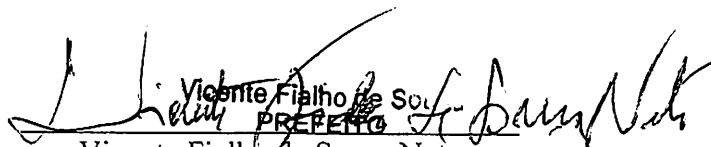
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA, Estado da PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova, e eu sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica Reconhecido de Utilidade Pública o **ROTARY CLUB DE SERRA BRANCA – PB, DISTRITO 4500 DE ROTARY INTERNACIONAL**, com sede e foro nesta cidade de Serra Branca – PB, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 31.299.879/0001-48.

**Parágrafo Único** – O reconhecimento de que trata o caput deste artigo, dar-se-á em virtude dos relevantes serviços prestados por uma entidade que trabalha sem fins lucrativos com ações humanitárias em prol do coletivo e da assistência social aos mais necessitados.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra Branca- PB, 27 de Dezembro de 2018.

  
Vicente Fialho de Sousa Neto  
Prefeito